



Prefeitura do Município de Brodowski

Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.231, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
"ASSOCIAÇÃO ILUMINANDO VIDAS" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ELVES SCIARRETTA CARREIRA, Prefeito do Município de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 72, Inciso VI,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Brodowski, aprovou o Projeto de Lei nº 026/2014, sob o Autógrafo nº 039/2014, de autoria do Vereador Jeferson Antonio Miguel e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os efeitos, no âmbito do Município de Brodowski, a "**ASSOCIAÇÃO ILUMINANDO VIDAS**", entidade de interesse público, de caráter social, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, fundada no dia 20 de julho de 2012, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.988.548/0001-32, com sede e foro neste Município de Brodowski.

Artigo 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Brodowski, 27 de junho de 2014.

Ano do Centenário de Emancipação Político-Administrativa de Brodowski/SP.

ELVES SCIARRETTA CARREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Publicado no Gabinete da Prefeitura do Município de Brodowski/SP, na data.

CLEBER ALEXANDRE DA SILVA INÁCIO
OFICIAL DE GABINETE